



ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 737

DECRETO Nº 181, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que especifica.”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 24, 30 e 31 de Dezembro de 2024, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Caseara, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, Processo Administrativo nº 1506/2024, TIPO: Menor preço por item, Objeto:** Registro de preços, para aquisição futura e parcelada de materiais esportivos. A Prefeita do Município de Caseara-TO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram realizados os

procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos em Lei. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado aos proponentes: **LIELGEM ANTONIO DE CARVALHO, CNPJ nº 52.011.304/0001-58, itens 1, 4, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33 e 34, valor total de R\$ 20.426,40 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31, itens 5, 20, 32 e 35. Valor total de R\$ 2.323,56 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES, CNPJ nº 09.912.989/0001-84, itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 18 e 30 valor total de R\$ 12.331,66 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).** DE JÁ DETERMINO ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura na Ata de Registro de Preços, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara – TO, 23 de Dezembro de 2024.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA 01/2024

A Prefeitura Municipal de Caseara - TO, CNPJ nº 24.851.487/0001-84, torna público o extrato do termo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Caseara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com objeto de realizar ações ambientais com foco na conservação do meio ambiente, o qual vigorará até 31 dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.